



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA N.º 02/2021

“Declara feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Marliéria/MG e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam declarados feriados e pontos facultativos, conforme calendário do ano de 2021, para fins das atividades administrativas da Edilidade:

MÊS	DIA	FERIADO
Fevereiro	15 - Segunda-feira 16 - Terça-feira 17 - Quarta-feira	Ponto facultativo Carnaval – Ponto facultativo Cinzas – Feriado Municipal
Abril	1º – Quinta-feira 02 – Sexta-feira 21 – Quarta-feira	Ponto Facultativo Paixão de Cristo – Feriado Municipal Tiradentes – Feriado Nacional
Maiο	1º - Sábado	Dia do trabalho – Feriado Nacional
Junho	03 - Quinta-feira 04 - Sexta-feira	Corpus Christi - Feriado Municipal Ponto facultativo
Agosto	15 – Domingo	Assunção de Nossa Senhora – Ponto Facultativo
Setembro	06 - Segunda-feira 07 – Terça-feira 15 - Quarta-feira	Ponto facultativo Independência do Brasil – Feriado Nacional Nossa Senhora das Dores – Feriado Municipal
Outubro	11 – Segunda-feira 12 – Terça-feira 29 – Sexta-feira	Ponto Facultativo Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
Novembro	1º - Segunda-feira 02 – Terça-feira 15 – Segunda-feira	Ponto Facultativo Finados – Feriado Nacional Proclamação da República – Feriado nacional



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

Dezembro	12 – Domingo 24 – Sexta-feira 25 – Sábado	Aniversário da Cidade – Ponto Facultativo Ponto Facultativo Natal - Feriado Nacional
-----------------	---	--

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ramon Morais Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado no hall da Câmara Municipal


Franciele de Assis Silva
Assessora Parlamentar